



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAPS/SMS  
INFORMAÇÃO TÉCNICA**

**Informativo para as equipes de Atenção Primária à Saúde sobre a NOTA TÉCNICA  
CONJUNTA CAF/DAPS/SMS E CGE/APS 5/2021  
DISPENSAÇÃO DE ESPAÇADORES NA APS**

O fluxo para a disponibilização de espaçadores a pacientes em uso de dispositivos inalatórios para o tratamento de doenças respiratórias, a partir desta data, deverá ocorrer conforme abaixo:

**CRITÉRIOS:**

Crianças menores de 6 anos em uso de medicamentos inalatórios da REMUME.

**CONDUTA:**

Entrega do espaçador na primeira retirada do dispositivo inalatório mediante orientação por **demanda espontânea e/ou consulta farmacêutica agendada no Gercon.**

**LOCAIS DE ENTREGA:**

Farmácias Distritais e US com farmacêutico.

**REGISTRO NO DIS:**

Cadastrar para 720 dias.

**REGISTRO DO ATENDIMENTO:**

O atendimento deve ser registrado no sistema e-SUS conforme POP 03 - EVOLUÇÃO SISTEMA e-SUS PELO FARMACÊUTICO.



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Augusto Morais Almeida, Coordenador(a)**, em 30/05/2022, às 11:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18896206** e o código CRC **8B9C6042**.

---

22.0.000065590-6

18896206v4